Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-7223/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/7427/2010
PROTOCOLO	:	995990
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
ORDENADOR DE DESPESAS	:	RUBENS FREIRE MARINHO
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2010
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO Nº 04/2010
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, HIGIENE E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA CONSUMO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 209.843,40

Com fulcro no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Em 26.09.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.